



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2535 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilicínea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2451 de 16/08/2024 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2466 de 02/12/2024 as seguintes ações:*

02.05.01.04.122.0402. 3.079 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Art. 2º *Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) , no Orçamento Municipal do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:*

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 – Departamento de Transportes e serviços

Sub-Unidade: 01 - Setor de obras públicas.

04.122.0402.3.079– PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

44.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

TotalR\$. 50.000,00

1.706,00– Transferência Especial da União.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0402.3.056 0 – Construção de pontes em vias urbanas e rural

04.122.0402.3.056 0 – 4490.51.00 (235) – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

1.706.00– Transferência Especial da União

Art.3º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 1º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea 01 de setembro de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em _____ nos
termos das Legislações Aplicáveis.